



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 492/2019

Corrente/PI, 22 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear os membros abaixo indicados e sobre a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Município de Corrente-PI, por força do artigo 14 da Lei nº11.947 de Junho de 2009, combinado com artigo 18 da Resolução 038 de junho de 2009 que regulamenta a Lei aludida.

Pompílio Reis de Melo Junior- CPF: 027.469.693-27

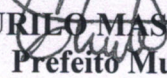
Laila Cirqueira Nobre- CPF: 054.567.063.26

Auristela de Freitas Barros- CPF: 885.332.113-49

Leonardo da Silva Nascimento- CPF: 014.455.223-06

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 22 de fevereiro de 2019.


GLADSON MURIEL MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JANE ELIZABETH MOURA LOPES
Secretária Municipal de Administração

GLADSON MURIEL MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal